

INFORME COMPLEMENTAR à circular – 03/2018

31 de outubro de 2018

Assunto: Distribuição de Fundo Adicional não estimado pela ABEE, via IFSC – SOI (Solidariedade Olímpica Internacional)

Estimados atletas,

Segue explanação sobre aplicação do fundo adicional de Solidariedade Olímpica, conforme avaliação da Diretoria da ABEE e política de premiar de forma igualitária atletas do feminino e masculino:

Este ano, a Federação Internacional de Escalada Esportiva - IFSC - International Federation of Sport Climbing, conforme vem fazendo pelo menos nos últimos 8 anos, viabilizou através do fundo do SOI (Solidariedade Olímpica internacional), o valor inicial de 750 euros como suporte para suporte a pelo menos 2 atletas do Brasil – 1 feminino e 1 masculino.

Na maioria dos anos anteriores, esse valor foi dividido igualmente entre os atletas brasileiros participantes do Campeonato Mundial, considerando que o número de atletas não costumava ser superior a 5 atletas, viabilizando cerca de EU 150,00 por atleta.

Em um dos anos que recebemos este suporte como atletas, inclusive, para ajudar a entidade anterior - CBME - a pagar a anuidade à Federação Internacional e podermos competir nos Campeonatos Mundiais, os atletas interessados em se inscrever (todos pagando inscrições, passagens e hospedagens com recursos próprios, além de filiação nacional), aceitaram doar este valor de 750 euros à entidade até então filiada ao IFSC.

Felizmente, o cenário evoluiu muito e as condições para nosso esporte estão melhorando.

Neste ano de 2018, ficou decidido – conforme circular 03/2018, que o valor inicial apresentado pelo IFSC em ofício (750 euros por país), seria dividido entre os 3 atletas com melhor percentual/ colocação no ranking combinado no Campeonato Mundial, independente de gênero.

A logística de entrega deste valor seria, a priori, de 50% para o feminino e 50% para o masculino, e o valor, segundo a IFSC, a partir deste ano de 2018, deve ser transferido para a conta dos atletas indicados (até 2017, o valor era pago em dinheiro para os atletas nos bastidores do Campeonato Mundial, e a divisão era feita pessoalmente em euro entre os participantes, salvo no ano em que o montante foi entregue a entidade nacional).

VALOR ADICIONAL em 2018:

A notícia boa é que a Federação Internacional informou esta semana que o valor do fundo de solidariedade para os atletas em 2018 será o DOBRO dos outros anos: 750 euros para o feminino

e 750 euros para o masculino, a serem transferidos para as contas dos 2 nomes indicados como receptores: César Grosso no masculino e Thais Makino no feminino.

Sendo assim, a diretoria da ABEE discutiu a distribuição deste novo valor adicional. Visando não impactar no valor que os 3 atletas brasileiros melhores colocados no Campeonato Mundial – Escalada Combinada receberiam - conforme circular 03-2018, e seguir a política de premiar de forma semelhante tanto atletas do masculino como atletas do feminino, a divisão de valores do Fundo do SOI via IFSC, se dará igualmente entre os 3 atletas brasileiros mais bem colocados na modalidade escalada combinada, masculino e feminino, no Campeonato Mundial, da seguinte forma:

FUNDO MASCULINO:

Valor líquido recebido em conta em EURO pelo atleta Cesar Grosso - referente aos 750 euros do masculino (considerando descontos operacionais de transação bancária)

valor líquido já recebido até 30/10/2018, segundo o receptor: E 360,00 (15 euros de taxa bancária operacional da IFSC)

Valor estimado a ser recebido na próxima semana pelo atleta Cesar Grosso, mediante recibo adicional a ser enviado à IFSC: E 360,00 (15 euros de taxa bancária estimada)

Total líquido : E 720,00 (total de taxas bancárias = - 30 euros a ser dividido entre os 3 atletas contemplados. Valor de desconto por atleta de taxa bancária: E 10,00

Divisão masculina:

1- Cesar Grosso = 350 euros - 1/3 das taxas bancárias relacionadas para recebimento na conta do receptor) = **EU 340,00 líquido**

2- Pedro Nicoloso = 250 euros - 1/3 das taxas bancárias relacionadas para recebimento na conta do receptor = **EU 240,00 líquido**

3- Felipe Ho = 150 euros - 1/3 das taxas bancárias relacionadas para recebimento em conta do receptor = **EU 140,00 líquido**

O valor, segundo informado pelo receptor César Grosso, será manejado em dinheiro - EURO, e as partes dos atletas 2 e 3 masculino será repassada aos mesmos pelo receptor pessoalmente, conforme os respectivos valores, durante o Campeonato Pan-americano em Guayaquil, Equador. Desta forma, a ABEE orienta que os receptores assinem um recibo simples de recebimento.

FUNDO FEMININO:

Valor líquido recebido da IFSC em REAL pela atleta Thais Makino- referente aos 750 euros para o feminino (cambio do dia: 4,11928) =

= R\$ 3,089,46 - R\$ 90,00 de taxa de operação de câmbio - 11,74 de IOF (valor total de taxas para recebimento do fundo destinado ao feminino: **R\$ 101.74 a ser dividido entre as 3 atletas contempladas. Desconto por atleta de taxa = R\$ 34,00**)

= **Total líquido** recebido em conta: R\$ 2.988,72

Divisão feminina:

- 1- Thais Makino = 350 euros = R\$ 1441,75 - 34,00 = **R\$ 1407,75**
- 2 - Luana Riscado = 250 euros = R\$ 1029,82 - 34,00 = **R\$ 995,82**
- 3 - Camila Mascedo = 150 euros = R\$ 617,89 - 34,00 = **R\$ 583,89**

LOGÍSTICA DE REPASSE:

A atleta Thais Makino irá transferir para a ABEE o valor de R\$ 1.579,71 referente às partes das atletas 2 e 3, e a ABEE efetuará a transferência para a conta das atletas 2 e 3 no valor respectivo acima descrito.

Tal ação deve ocorrer assim que o atleta César Grosso informar à ABEE que recebeu da Federação Internacional o montante total de E 750,00 para o masculino.

Desta forma, assim que as atletas receberem o valor respectivo em conta, a ABEE enviará o comprovante de transação para o e-mail das atletas.

ADENDO: Convocação de atletas de forma igualitária para eventos internacionais:

Já a convocação de atletas brasileiros para eventos internacionais, com verba pública (LAP) já não pode seguir a mesma política de premiação que a ABEE pretende seguir, pois o investimento em passagens aéreas, hospedagens e inscrições deve ser justificado pelo potencial de desempenho dos atletas e chances de atingir percentuais mais baixos (MELHORES COLOCAÇÕES conforme NÚMEROS de PARTICIPANTES) e chances de medalhas.

Sendo assim, o NÚMERO DE VAGAS para o feminino e masculino são as mesmas, as premiações nos nacionais e via fundos da IFSC serão similares, contudo, o custeio de despesas e convocações oficiais com recursos da LAP (ABEE e COB) seguem baseados em resultados internacionais e nacionais conquistados, com avaliação da Comissão técnica, levando em consideração a verba disponível para aplicação em determinado projeto de competição internacional.

Seguimos à disposição,
Abs,

Diretoria ABEE